



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN n.º 00103, de 16 de agosto de 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-CN n.º 00099, de 13 de agosto de 2019 (publicada no D.O.U. n.º 156, Seção 2, pág. 55, de 14/08/2019) que dispensa o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte RINALDO REIS LIMA do cargo de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público